

PORTARIA Nº.: 3891/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. LORENE DO NASCIMENTO EVANGELISTA**, matrícula funcional nº.: **104.407**, ocupante do cargo de Zelador (a) Nv 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional de Ipameri, licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, partir de 07/12/2022 a 04/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022



PREFEITURA DE IPAMERi

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024